



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
*CNPJ / MF Nº. 05.131.081/0001-82*  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

**4º PARECER REFERENTE AO TERMO DE ADITAMENTO REALIZADO NO CONTRATO  
DO PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS  
Nº 001-PMO/2014.**

O Sr. ORLAN RODRIGUES DA SILVA, com Formação Específica em Gestão de Órgãos Públicos e Pós-Graduado em MBA em Administração Pública, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Oriximiná, nomeado nos termos do Decreto nº 039 de 30 de Janeiro de 2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o 4º Aditamento feito no Contrato 267/2014-PMO, provenientes do Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 001 - PMO/2014.

Vem a esta Assessoria a solicitação feita pela empresa CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA -ME, que requer pela quarta vez Prorrogação de Prazo de seu contrato.

Após a análise do Contrato, da solicitação ( que contém a justificativa do pedido) e do quarto Termo de aditamento, esta Assessoria, opina pelo prosseguimento do Termo de Aditamento, pois vislumbra que, ocorreu dentro das formalidades legais e de acordo com o previsto na Legislação pertinente, sem acarretar qualquer prejuízo à Administração Pública e/ou à Coletividade.

É o parecer. S.M.J.

Oriximiná(PA), 25 de maio de 2015.